

INDICAÇÃO Nº /2024

*Ao Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia
Exmo. Wagner de Andrade Pereira*

Na forma regimental, e após ter ouvido o plenário, indico ao Sr. Prefeito a adoção de providências para que viabilize, junto ao órgão competente, a distribuição de manual didático para identificação de sinais de autismo precoce aos pais e responsáveis no ato da vacinação infantil.

Justificativa

A adoção de medidas para a distribuição de manuais didáticos para a identificação de sinais precoces de autismo aos pais e responsáveis no ato da vacinação infantil tem por objetivo promover a conscientização e facilitar a detecção antecipada do Transtorno do Espectro Autista (TEA). A identificação precoce é essencial para permitir intervenções adequadas e proporcionar um melhor acompanhamento no desenvolvimento infantil. Essa iniciativa fortalecerá as políticas de saúde pública, ampliando o acesso à informação e contribuindo para o diagnóstico precoce, possibilitando um atendimento mais eficaz e especializado para as crianças do município.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2024.

***Luiza Maria Ferreira Pinto
Luiza do Hospital
Vereadora***

